

PROCESSO SELETIVO – 01/2025

Área de Conhecimento: Prática Contábil e Fiscal.

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1: Uma clínica de serviços de próteses em geral, enquadrada no Simples Nacional, obteve os seguintes dados:

Faturamento em janeiro de 2025 foi de R\$ 210.000,00, receita bruta acumulada nos 12 meses anteriores de R\$ 2.800.000,00 e salários acumulados nos 12 meses anteriores (S12) de R\$ 900.000,00;

Por tratar-se de atividade com finalidade técnica calcule:

- a) Fator R;
- b) Alíquota efetiva;
- c) Simples Nacional.

Nesta questão, é esperado que o candidato domine o planejamento tributário aplicado à empresas enquadradas no Simples Nacional, conforme Capítulo 10 de:

CREPALDI, Silvio A. **Planejamento tributário: teoria e prática.** 5. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2023. E-book. p.218. ISBN 9788571441439. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571441439/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

- a) Fator R = 32,14%
- b) Alíquota Efectiva = 16,51%
- c) Simples Nacional = R\$ 34.677,00

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Ilda Valentim)

Avaliador 3 (Marino Luiz Eyerkauf)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 01/2025

Área de Conhecimento: Prática Contábil e Fiscal.

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: A empresa Ibirama Equipamentos de Escritório Ltda. atua no comércio de móveis e equipamentos de escritório no atacado e no varejo. A empresa tem sede em Ibirama/SC e duas filiais estabelecidas em cidades vizinhas. As principais atividades da empresa são a venda de móveis de escritório e impressoras de grande capacidade, e a prestação de serviços de assistência técnica para impressoras. No ano de 2024, a empresa foi **tributada com base no lucro real anual**.

A empresa apresenta a Demonstração de Resultado do Exercício de 2024 com o lucro antes do IRPJ e da CSLL:

Demonstração de Resultado da Cia Ibirama Equipamentos de Escritório Ltda.

Receita bruta	R\$	90.850.000,00
(-) Deduções de vendas	-R\$	21.354.623,70
(-) ICMS s/ vendas	-R\$	11.229.750,00
(-) Cofins s/ vendas	-R\$	6.051.139,00
(-) PIS s/ vendas	-R\$	1.313.734,70
(-) ISS s/ serviços prestados	-R\$	920.000,00
(-) Devoluções de vendas	-R\$	1.840.000,00
(=) Receita líquida	R\$	69.495.377,45
(-) Custo das mercadorias vendidas	-R\$	40.250.000,00
(-) Custo dos serviços prestados	-R\$	10.350.000,00
(=) Lucro Bruto	R\$	18.895.377,45
(-) Despesas com salários do pessoal administrativo	-R\$	2.875.000,00
(-) Despesas com aluguel	-R\$	1.725.000,00
(-) Despesa com energia elétrica	-R\$	230.000,00
(-) Despesa de depreciação	-R\$	805.000,00
(-) Provisão para ações trabalhistas	-R\$	460.000,00
(-) PECLD	-R\$	1.495.000,00
(-) Multas Procon/SC	-R\$	402.500,00
(-) Outras despesas administrativas	-R\$	1.610.000,00
(+) Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	R\$	438.610,00
(+) Dividendos recebidos	R\$	115.000,00
(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	R\$	9.846.487,45

Informações adicionais:

- 70% da PECLD é indedutível para fins de apuração do lucro real.

- Os valores da conta “Outras despesas administrativas” são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, mas não geram créditos de Pis/Cofins.
- Em 01/01/2024, a empresa possuía saldo de **prejuízos fiscais de exercícios anteriores** no valor de R\$ 350.000 e saldo de **base negativa de CSLL de exercícios anteriores** no valor de R\$ 350.000.

Com base nestas informações calcule:

- IRPJ de 2024 (1 ponto)
- CSLL de 2024 (1 ponto)

Com base nas explicações sobre adições, exclusões e limite de compensação de prejuízos acumulados apresentados nas páginas 377 a 380 do livro:

IUDÍCIBUS, S de; MARION, J. C. **Contabilidade Comercial**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Espera-se que o candidato apresente os seguintes cálculos:

LALUR

(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	R\$	9.846.487,45
Adições:		
(+) Provisão para ações trabalhistas	R\$	460.000,00
(+) PECLD (70%)	R\$	1.046.500,00
(+) Multa Procon/SC	R\$	402.500,00
Exclusões:		
(-) Dividendos Recebidos	-R\$	115.000,00
(=) Lucro Real antes da Compensação de prejuízos	R\$	11.640.487,45
(-) Compensação de prejuízos de períodos anteriores	-R\$	350.000,00
(=) Lucro Real	R\$	11.290.487,45

IRPJ (15%)	R\$	1.693.573,12
Adicional IRPJ (10%)	R\$	1.105.048,75
TOTAL IRPJ	R\$	2.798.621,86

LACS

(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	R\$	9.846.487,45
Adições:		
(+) Provisão para ações trabalhistas	R\$	460.000,00
(+) PECLD (70%)	R\$	1.046.500,00
(+) Multa Procon/SC	R\$	402.500,00
Exclusões:		
(-) Dividendos Recebidos	-R\$	115.000,00

(=) Lucro Real antes da Compensação de prejuízos	R\$ 11.640.487,45
(-) Compensação de BC negativa de períodos anteriores	-R\$ 350.000,00
(=) Lucro Real	R\$ 11.290.487,45

CSLL (9%)	R\$ 1.016.143,87
------------------	-------------------------

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Ilda Valentim)

Avaliador 3 (Marino Luiz Eyerkaufner)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 01/2025

Área de Conhecimento: Prática Contábil e Fiscal.

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 3: “Planejamento tributário é o planejamento de negócio que objetiva conseguir menor carga tributária observando os limites da lei” (Crepaldi, 2023). Com base nisso, apresente as possibilidades de se reduzir a carga tributária, bem como os benefícios da realização do planejamento tributário.

Resposta esperada a partir do conteúdo apresentado no capítulo 5 do livro:

CREPALDI, S. A. **Planejamento tributário:** teoria e prática. Saraiva, 2023. E-book. Disponível em: <http://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441439/>.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Ilda Valentim)

Avaliador 3 (Marino Luiz Eyerkaufner)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 01/2025

Área de Conhecimento: Prática Contábil e Fiscal.

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 4: Sobre a declaração do imposto de renda pessoa física, explique e diferencie o modelo completo e o modelo simplificado da declaração. Qual é o modelo mais benéfico para a pessoa física? Como optar entre os tipos de entrega?

Nesta questão, é esperado que o candidato apresente a diferença entre os dois modelos de declaração de imposto de renda pessoa física, bem como as diferencie, conforme explicado no capítulo 17 do livro:

CREPALDI, S. A. *Planejamento tributário: teoria e prática.* Saraiva, 2023. E-book. Disponível em: <http://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441439/>.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Ilda Valentim)

Avaliador 3 (Marino Luiz Eyerkaufner)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)

PROCESSO SELETIVO – 01/2025

Área de Conhecimento: Prática Contábil e Fiscal.

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 5: O princípio da não-cumulatividade dos impostos está previsto nos artigos 153 e 155 da Constituição Federal. Defina o regime de apuração não-cumulativo e exemplifique.

Resposta esperada sobre o princípio da não-cumulatividade nas páginas 120 a 122 do livro: FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Exemplos de ICMS nas páginas 163 a 170 do livro: FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Exemplos de Pis e Cofins nas páginas 297 a 313 do livro: FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Rodrigo Rengel)

Avaliador 2 (Ilda Valentim)

Avaliador 3 (Marino Luiz Eyerkaufner)

Presidente da Banca (Rodrigo Rengel)



Código para verificação: **F21FG77Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 24/02/2025 às 13:08:24
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RODRIGO RENGEL** (CPF: 064.XXX.619-XX) em 24/02/2025 às 13:25:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/11/2021 - 10:35:16 e válido até 05/11/2121 - 10:35:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ILDA VALENTIM** (CPF: 936.XXX.110-XX) em 24/02/2025 às 15:54:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:06 e válido até 30/03/2118 - 12:43:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIzMjIwMjMyMF8yMDI1X0YyMUZHNzda> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002319/2025** e o código **F21FG77Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.